

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Prática do Projecto Cultural	MAC	Semestral	243	TP: 27,5; TC: 80; OT: 5	9	Obrigatória
Fórum de Animação Cultural III	EC	Semestral	162	TP: 20; PL: 25 TC: 25; OT: 5	6	Obrigatória
Património Cultural I	EC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Seminário	MAC	Semestral	162	TP: 75	6	Obrigatória
Opção Condicionada IV	APNM	Semestral	162	—	6	Opcional (a)

(a) Opção a escolher de entre as unidades curriculares que a ESE coloca à disposição.

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estudos Artísticos	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Património Cultural II	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Gestão Cultural II	MAC	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Comunicação Cultural II	CSH	Semestral	81	T: 35; OT: 2,5	3	Obrigatória
Instituições e Políticas Culturais	EC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória
Novas Mediações	MAC	Semestral	162	TP: 30; TC: 40; OT: 5	6	Obrigatória

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Projecto Integrado ou Estágio	MAC	Semestral	810	E: 60	30	Obrigatória

Despacho n.º 25 545-AC/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-364/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Turismo e Património, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 428/2002, de 19 de Abril, alterada pela Portaria n.º 691/2003, de 30 de Julho, e Despacho n.º 5757/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março, rectificado pela Rectificação n.º 509/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Turismo e Património passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Turismo e Património

Grau de Licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	TL	60	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	32	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e Outros Estudos	SOE	22	
Marketing e Publicidade	MP	14	
História e Arqueologia	HA	10	
Ciências Sociais e do Comportamento.	CSC	10	
Hotelaria e Restauração	HR	10	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito	D	6	
Estatística	E	6	
Ciências Informáticas	CI	6	
Desenvolvimento Pessoal	DP	4	
<i>Total</i>		180	

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Turismo e Património

Grau de Licenciatura

Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Introdução ao Turismo	TL	Semestral	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Sistemas de Informação em Turismo	CI	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Liderança e Gestão de Grupos	SOE	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Comunicação e Desenvolvimento Pessoal	DP	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Inglês para o Turismo I	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Língua Estrangeira I (Espanhol I)	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Novos Produtos Turísticos	TL	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Estatística Aplicada ao Turismo	E	Semestral	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	
Empreendimentos Turísticos	HR	Semestral	108	T: 30; TP: 15; OT: 6	4	
Direito do Turismo	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Inglês para o Turismo II	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Língua Estrangeira II (Espanhol II)	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Inglês para o Turismo III	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Língua Estrangeira III (Espanhol III)	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Sociologia do Turismo	SOE	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Técnicas de Comunicação e Publicidade	MP	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Economia do Turismo	CSC	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Métodos e Técnicas de Investigação em Turismo.	CSC	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Inglês para o Turismo IV	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Língua Estrangeira IV (Espanhol IV)	LLE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Planeamento e Ordenamento do Turismo	TL	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
História da Arte	HA	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Etnologia Portuguesa	SOE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Geografia do Turismo	SOE	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Gestão Hoteleira	HR	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Técnicas Profissionais de Agências de Viagens	TL	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Itinerários Turísticos	TL	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Turismo, Gastronomia e Vinhos	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Museologia e Património	HA	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Marketing e Promoção Turística	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Turismo Cultural	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	(a)
Turismo e Desenvolvimento Regional	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	(a)
Relações Públicas	MP	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	(a)
Organização e Gestão de Actividades de Animação.	TL	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	(a)
Projecto de Investigação em Turismo	TL	Semestral	102	S: 30	4	(b)
Estágio	TL	Semestral	276	OT: 6	10	(c)

(a) Estas unidades curriculares funcionarão durante as primeiras 7 semanas do semestre, em regime intensivo.

(b) A elaboração do projecto relativo a esta unidade curricular decorrerá durante todo o semestre, embora com a concentração dos seminários respectivos na primeira parte do mesmo.

(c) O estágio funcionará durante as 8 semanas seguintes, num total de 270 horas.

Despacho n.º 25 545-AD/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 936/2002, de 1 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-363/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Serviço Social, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 936/2002, de 1 de Agosto, alterada pelo Despacho n.º 5965/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março, rectificado pela Rectificação n.º 508/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Serviço Social passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação

Serviço Social

Grau de licenciatura

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma (v. quadro seguinte).